



FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP - VISTA GAÚCHA / RS
Avenida Nove de Maio, 1015, Centro
CNPJ 14.935.350/0001-54
Email: rppsvg@vistagaucha-rs.com.br

Comitê de Investimentos – Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP

ATA Nº 07/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, também membros do Conselho Municipal de Previdência, Graciele Dutra, Daiane Grolli e Camila Freitas Sant Ana juntamente com a Presidente do RPPS Elenir Fatima Queiroz Cappelari, e os membros do Conselho Fiscal Mara Jorja Silvestre Trevisan e Marcelo Soares para deliberar sobre o que segue: A presidente do FAP (Fundo de Aposentadoria e Pensão) colocou sua pauta aos presentes, conforme ata que foi realizada no livro de atas do Conselho Municipal de Previdência, em seguida aproveitando a oportunidade dos presentes, a gestora de investimentos responsável em aprovar e cadastrar processos de aposentadorias no sistema COMPREV, colocou novamente para os membros presentes, aproveitando a presença do conselho fiscal na reunião, que até o momento foram cadastrados quatro processos de aposentadoria para compensação previdenciária, porém salientou que até o momento não estamos recebendo compensação, apenas realizando pagamentos conforme já relatados anteriormente em outras oportunidades, também colocou que foi realizado o resgate de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) do saldo do fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, Enquadramento Art. 7º III,a, valor este que será utilizado para pagamento da folha de pagamento dos servidores, ressaltou ainda que assim que entrar o valor pago pelo Município ao fundo, o mesmo será aplicado novamente em fundo de investimento. Lembrou a todos os presentes que os relatórios de investimentos, os quais constam valores aplicados por Instituição Financeira, bem como rendimento versus meta do RPPS e enquadramento de fundos de investimentos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal para quem quiser acompanhar. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Vista Gaúcha/RS, 29 de maio de 2025.

*Graciele Dutra
Camila F. Sant'Ana, Daiane Grolli Elenir FA Cappelari*